

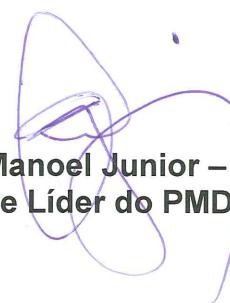
**REQUERIMENTO Nº DE 2015
(Do Sr. Manoel Junior)**

Requer a retirada da emenda nº 190 de minha autoria apresentada à Medida provisória 675 de 2015.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 42 do regimento Comum, combinado com o § 1º do art. 256 do regimento Interno do Senado, solicito a retirada da emenda nº 190 de minha autoria, à Medida Provisória nº 675 de 22 de meio de 2015, que “Altera a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, para elevar a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL em relação às pessoas jurídicas de seguros privados e de capitalização e às referidas nos incisos I a VII, IX e X do § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001”.

Sala da Comissão, em 30 de Junho de 2015


**Deputado Manoel Junior – PMDB/PB
Vice Líder do PMDB**

